PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 659/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Guadalupe.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de Setembro de 1994.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo